



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 392/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) PEDRO MESQUITA SOARES, Vice-prefeito desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 26 a 30/11/18, para tratar de Assuntos da Administração na AMAM e FAMEP.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 26 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 26 / 11 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.